meter à avaliação popular sugestões de pessoas ou grupos. Artigo 1º Sua estrutura será formada em instância máxima, por um CON-SELHO CURADOR o qual será soberano, em sua maioria, aos atos da administração vigente, podendo destituir cargos, implantar comissões e invocar eleições, sempre levando em consideração, e embasamento, os termos da Constituição Brasileira. Artigo 2º - O desenvolvimento da sua estrutura, bem como as leis e normas que regem esta instituição, serão desenvolvidas com bases no parágrafo único deste estatuto. Para fins de início de trabalho fica eleito como presidente provisório e responsável pelos trâmites de registro do partido, bem como a marcação de eleições para formação da primeira administração por voto direto, o Sr(a) Fábio Sérgio Furtado Borba (CPF 703411096-49) e, para fins de satisfação legal, a base de trabalho no endereço BOULEVARD ÁGUAS CLARAS, QUADRA "103", LOTE "10", BLOCO "B", APARTAMENTO "601", RESI-DENCIAL MOZART, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF. Assim, por pedido de cidadãos eleitores e livres, satisfazendo as exigências da lei, abaixo identificados, assinado ou em ficha especial anexa, fica concluída a fundação do partido P.A.I.D.O.C.E.U. - BR (Partido Abrigo de Idéias Desenvolvimentistas Organizadoras Criativas Educativas e que promovam a União entre o povo Brasileiro) nos termos iniciais acima descritos e passíveis de mudanças conforme assembléias pos-teriores possam decidir. Que o SENHOR DEUS, PAI DO CEU, abençoe e ilumine as idéias que sejam apresentadas para organização da nossa sociedade e que nelas encontremos fins pacíficos e repletos de amor entre irmãos. E os anexos assinados e suas respectivas identificações:

> FÁBIO SÉRGIO FURTADO BORBA Presidente do Partido

ISSN 1677-7069

PROGRAMA DAS NACÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Documento de Projeto BRA/01/039 "Apoio à Reestruturação do Setor Energético"

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53 e o PROGRAMA DAS NACÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, localizado na EQSW 103/104, Lote 01, Bloco "D" - Setor Sudoeste, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.723.929/0001-79.

OBJETO: Desenvolver a capacidade institucional do Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Energia, para elaborar e implementar a política e o planejamento energético nacional.

VALOR: US\$ 8,000,157.00 (oito milhões, cento e cinquenta e sete dólares).

PARTICIPAÇÃO DO MME: US\$ 8,000,157.00 (oito milhões, cento e cinquenta e sete dólares).

ASSINATURA DO DOCUMENTO DE PROJETO: 20 de dezembro de 2001

VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2010.

PROPÓSITO DA REVISÃO SIMPLIFICADA "N": Refletir os gastos reais do ano de 2008 e estender o prazo de execução do Projeto até 31 de janeiro de 2010.

SIGNATÁRIOS: pelo MME, FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI, Secretário-Executivo Adjunto, pela ABC/MRE, Ministro MARCO FARANI, Diretor da ABC, e pelo PNUD, KIM BOLDUC, Representante Residente.

PROCESSO: 48000.002541/2001-98

ESPÉCIE: Documento de Projeto BRA/99/011 "Projeto de Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil"

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 37.115.383/0001-53 e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, localizado na EQSW 103/104, Lote 01, Bloco "D" - Setor Sudoeste, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.723.929/0001-79.

OBJETO: Desenvolver ações estratégicas que contribuam aos esforços em andamento de viabilizar a provisão de serviços de energia elétrica a mercados de consumo no meio rural, para propiciar condições de desenvolvimento dispensável nessas áreas, no âmbito do Programa Luz para Todos - LpT.

VALOR: US\$ 12,623.226,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e seis dólares).
PARTICIPAÇÃO DO MME: US\$ 10.025.841,00 (dez milhões, vinte

e cinco mil e oitocentos e quarenta e um dólares). ASSINATURA DO DOCUMENTO DE PROJETO: 29 de fevereiro

VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2010.

PROPÓSITO DA REVISÃO SIMPLIFICADA "T": Refletir os gastos reais do ano de 2008, estender o prazo de execução do Projeto até 31 de janeiro de 2010, refletir a transferência de recursos da fonte BID para a fonte Governo e reduzir o orçamento total do Projeto.

SIGNATÁRIOS: pelo MME, FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI, Secretário-Executivo Adjunto, pela ABC/MRE, Ministro MARCO FARANI, Diretor da ABC, e pelo PNUD, KIM BOLDUC, Repre-

sentante Residente. PROCESSO: 48000.001965/99-31

SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEOUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO SEBRAE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2009

Processo 2740/2009

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SE-BRAE-SP tornam público, a quem possa interessar que se encontra aberto o Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em compra de um software destinado a automação do processo de design de fluxos de trabalho para serem executados sobre a plataforma de workflow criado no ambiente do MS-SharePoint, Essa ferramenta deve rodar na plataforma composta por servidores Windows, virtualizados e não virtualizados, instalados em uma plataforma de Blade Server. Esse software (ferramenta) será associado ao contexto de ser um facilitador para à implantação do projeto gestão por processos, na parte que diz respeito ao design dos fluxos analisados. Os envelopes serão recebidos impreterivelmente até as 10h00 horas do dia 09 de outubro de 2009, na Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Liberdade, onde será iniciada a sessão pública. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço www.sebraesp.com.br.

ROBSON KALLAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM **RURAL - SENAR**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/SENAR-AR/MT/2008

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso - Senar-Ar/MT e a Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME - Objeto: formalizar a decisão das Partes, prorrogando o prazo proposto na Cláusula Sétima por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no Contrato original. Vigência Do Contrato: 12 (doze) meses, conforme previsto no Contrato inicial; Valor: 4% (quatro por cento) de desconto sobre as tarifas e taxas ao proposto no Contrato original; Especificação: Código 8729 - Qualificação Profissional na Área da Agropecuária e Agroindústria; Especificação: Item 03 - Outras Despesas Correntes; Assinam: Normando Corral, Presidente do Conselho Administrativo do Senar-Ar/MT e o senhor Selmo Rodrigues de Moraes, representante da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2009.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATÁRINA E PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Abrasivos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Pernambuco, associadas e não, estabelecidas no Estado de São Paulo, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, sita à Av.Paulista, nº 1.313, 8ºandar, conjunto 807 no dia 15 de Outubro de 2009, às 09:00 horas, ou 10:00 horas, em segunda convocação, destinada a atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da CLT e tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores do segmento químico, representados por suas respectivas entidades sindicais, bem como a discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos pelos Sindicatos dos Trabalhadores que são signatários. Para a instauração de instância ou celebração de acordo observar-se-á na 1ª ou 2ª convocação, o quorum legal.

> São Paulo, 28 de setembro de 2009. REINALDO MONTEIRO Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL - SINDAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas, por ordem da Diretoria do SINDAN, as empresas associadas do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos Para Saúde Animal, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que a Entidade fará realizar em sua Sede Social, sita na Rua do Rocio, 313, 9º andar, Cj. Vila Olímpia, São Paulo, no dia 07 de Outubro de 2009, às 9h em primeira convocação ou às 9h30 em segunda convocação, a fim de deliberar sobre: a) a delegação de poderes à Diretoria para atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da C.L.T., tendo em vista as reivindicações de dos trabalhadores das indústrias químico-farmacêuticas do Estado de São Paulo; e b) outorga de poderes à Diretoria do SINDAN, para discutir e decidir a instauração de instância ou celebração de Acordo Coletivo. Será observado, em primeira, e segunda convocações o quorum legal e estatutário.

> São Paulo, 29 de setembro de 2009. EMÍLIO CARLOS SALANI Presidente do Sindicato

SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia, Contratada: Hotel e Turismo Carlton Plaza Ltda. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada em Hotelaria para hospedagem de 07 (sete) juízes, que irão julgar os animais bovinos, perfazendo um total de 70 (setenta) diárias. O hotel deverá contemplar: sauna, academia, área externa, isolamento acústico, restaurante e internet gratuita nos apartamentos. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais). Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia. Contratada: C.B.S. Sonorização Ltda.Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: - Contratação de empresa de locação para sonorização de pista de julgamento de bovinos e equinos, com 12 (doze) caixas de som, e 04 (quatro) microfones sem fio durante 10 (dez) dias, para a sonorização de todo o ambiente. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia. Contratada: Ricochete Publicidade e Propaganda Ltda. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa de publicidade especializada em divulgação da 46° Exposição Agro-pecuária nas principais rádios FM (Rádio Líder FM, Cultura FM, Paranaíba FM), com, no mínimo, 1.800 chamadas.. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia. Contratada: Excelência Gráfica Ltda - EPP. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (convites, cartazes, folders). Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 19.826,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais). Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia. Contratada: Total Forte Segurança e Vigilância Ltda. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança ostensiva com 58 pessoas por turno, durante 14 dias, totalizando 1.624 serviços (o evento será ministrado em 2 turnos, iniciando às 8h até às 00h), para apoio aos expositores, animais e produtos comercializados. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia. Contratada: Cocal Cereais Ltda, Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de casca de palha de arroz para cama/estabulagem de 1.000 animais bovinos participantes do evento, sendo estes da raca Nelore, Brahma, Senepol, Girolando, Holandês. Guzerá e Gir, durante 14 dias, com consumo total de 400 toneladas. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia. Contratada: Universo das Tendas Ltda - ME. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 64.095,00 (sessenta e quatro mil e noventa e cinco reais), Assinatura: 25/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2009

Contratante: Sindicato Rural de Uberlândia, Contratada: Universo das Tendas Ltda - ME. Fundamentação: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2002, IN 01/97 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de 08 (oito) stands com piso elevado, medindo 10 x 12 m² e área total de 960 m. Prazo: data assinatura até 12/10/2009. Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 25/09/2009.